ARQUIVADO EM:
20 / 11 / 17
Assinatura
Eromar Batista de Araujo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 158/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NA PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO - CAICÓ-RN

AUTOR(A)/PROPONENTE: RAIMUNDO INÁCIO FILHO - LOBÃO

DATA: 25/10/2017

Eromar Batista de Araujo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO INÁCIO FILHO

PROJETO DE LEI Nº 158 /2017

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 23 / 10 / 2017
Às 11:19 horas
Maria [illegible] da Silva
Técnico Legislativo

O Vereador **Raimundo Inácio Filho**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Academia da Saúde na Praça Dom José Delgado – Caicó/RN

Art. 1º- Fica denominado de **Professor Alberione José Guerra** a Academia da Saúde, na Praça Dom José Delgado – Bairro Paraíba Caicó/RN.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 23 de outubro de 2017.

Raimundo Inácio Filho - Lobão
Vereador – PMDM

JUSTIFICATIVA

A justa homenagem dá-se pela dedicação ao esporte como Professor de Eduacação Física e Técnico de Futebol de Campo e Salão em várias equipes da nossa cidade e do Seridó.

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 25 / 10 / 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 158/2017
Autor: Raimundo Inácio Filho

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei nº 158/2017, que dispõe sobre a denominação da Academia de Saúde, na Praça Dom José Delgado – Bairro Paraíba – Caicó/RN

O projeto de Lei em tela visa homenagear o Professor Alberione José Guerra, pela sua dedicação ao esporte como professor de educação física e técnico de futebol de campo e salão.

Ante o exposto, a Comissão de Justiça e Redação opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação no presente projeto de Lei.

Câmara Municipal de Caicó, 31 de 10 de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Relatora

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Membro

APROVADO EM:

01 / 11 / 2017.

mo. 63ª Sess. Ord.

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 126/2017 – CMC
Projeto de Lei Nº 158/2017
Autoria: Raimundo Inácio Filho
Aprovado em: 01/11/2017

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 07 / 11 / 17
Daniel de Souza Dantas
CPF: 010.871.974-08
Mat.: 1.119.949
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
()Veto total ()Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ()Sanção tácita. Data: ___/___/___. Assinatura
()Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ___/___/___. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 07/11/17. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 5036 Data 8/11/17 pelo: (X)Prefeito ()Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL

(Redação original)

Dispõe sobre a denominação da Academia da Saúde na Praça Dom José Delgado – Caicó-RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ (RN),

FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de **Professor ALBERIONE JOSÉ GUERRA a Academia da Saúde, na Praça Dom José Delgado – Bairro Paraíba Caicó-RN.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de novembro de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.036, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a denominação da Academia da Saúde na Praça Dom José Delgado – Caicó-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica denominado de **Professor ALBERIONE JOSÉ GUERRA a Academia da Saúde, na Praça Dom José Delgado – Bairro Paraíba Caicó-RN.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:B40DF386

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2017. Edição 1639
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/